

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.005949/2026-00

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 743.542,89 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), junto a **COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 01.052.748/0001-09, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, da competência de 21/11/2025 a 31/12/2025. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº02/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, Processo Administrativo NUP 24022.003477/2025-13, com vistas a Seleção Pública de Provas e Títulos, destinado à contratação de AGENTES COMUNI-TÁRIOS DE SAÚDE (ACS) e AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) do Município de Amontada/CE. RESOLVE: Art. 1º – **Constituir uma Comissão Examinadora** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – **Designar** para compor a Comissão Examinadora os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: 1 – Humberto Fontenelle de Albuquerque Neto II – Conceição landra de Oliveira Marques III – Thatiane Lobo Lara Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº18/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por Supe-rintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.000745/2026-26, resolve, com fundamento no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº18/2025**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA**, incluir a seguinte dotação orçamentária: • 22189.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0 - 2224 • 94983.2 4200003.10.122.421.20170.03.339039.1.659.9200000.1 - 2224 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0649/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, as **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0649/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	GLÓRIA MARIA LIMA UCHOA	18/02/2025
2	JAMILLY FERREIRA DE SOUSA	18/02/2025
3	ANA CLARA AGOSTINHO SIQUEIRA DA SILVA	06/03/2025

*** **

PORTARIA Nº0169/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001886/2026-12, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0169/2025-GS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-398/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3	01 Revólver cal.38;	636,00	212,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.206-6-3	06 munições cal.38		212,00
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.202-1-3			212,00

*** **

PORTARIA Nº0170/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004619/2026-70, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

